



LEI N° 1689/08 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

“ALTERA NOMES DE VIAS PÚBLICAS.”

O povo do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam alterados os nomes das avenidas 31, 33, e 35, nos trechos compreendidos dentro do Loteamento Nossa Senhora de Fátima.

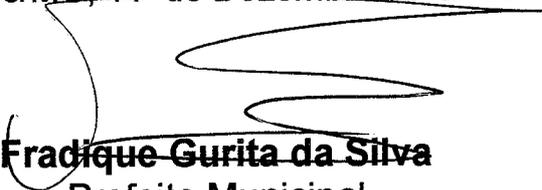
Art. 2º – Os logradouros citados no Art. 1º passam a ter a seguinte alteração:

- a) O prolongamento da Avenida 31 passa a se chamar Avenida Dom Pedro I;
- b) O prolongamento da Avenida 33 passa a se chamar Avenida Dom Pedro II;
- c) O prolongamento da Avenida 35 passa a se chamar Avenida Dom João VI.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A TODOS O CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DESTA PERTENCER, QUE A CUMPRAM E A FAÇAM CUMPRIR, TAL COMO INTEIRAMENTE NA MESMA SE CONTÉM E DECLARA.

Campina Verde/MG, 11 de Dezembro de 2008.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal